

# Requerimento Nº 70/2011

(Dos Srs. Deputados **Laurez Moreira e Janete Capiberibe**)

*Solicita Audiência Pública a fim de debater a situação dos Moradores domiciliados em área localizada em Macapá/AP, sob justificativa alegada propriedade da INFRAERO.*

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados, para reunião de Audiência Pública, com o objetivo de tornar público e debater com o objetivo de orientar uma solução definitiva sobre o litígio na área do sítio do Aeroporto Internacional de Macapá, identificada como área H pela INFRAERO. A estatal alega ser de sua posse a área ocupada de longa data por 160 famílias de moradores apesar de não apresentar escritura pública que a comprove, já que esta está em nome da Prefeitura Municipal de Macapá.

- Ministro da Defesa;
- Ministra do Planejamento, Miriam Belchior;
- Advogado Geral da União, Luiz Inácio Lucena Adams;
- Ministro da Secretaria da Aviação Civil Wagner Bittencourt;
- Presidente da INFRAERO Antonio Gustavo Matos do Vale;
- Prefeito de Macapá, Roberto Góes;
- Presidente da Associação de Moradores do Bairro Alvorada, Léo Resende.

## JUSTIFICAÇÃO

A alegada preocupação dos órgãos federais, ciosos com sua obrigação legal de preservação do patrimônio da União, não justifica que seja ignorada a função social da terra e o direito de moradia das mais de 160 famílias alocadas na referida área H. A situação dos moradores é muito grave, de extremas insegurança e

tensão, já pelo menos desde 2008, pois estão em trâmite as providências para titulação dos lotes urbanos que ocupam. 56 famílias estão na iminência de receber a escritura pública de posse da Prefeitura de Macapá, proprietária legal da área de terras.

Indiferente, o Ministério da Defesa e INFRAERO agem no sentido de remover as famílias das suas moradias e demolir suas residências sem outra finalidade que não a obtenção da posse até agora não provada por nenhuma forma documental.

O pedido de negociação no âmbito da Câmara de Conciliação da AGU tem andado com vagar, podendo permitir a remoção das famílias por decisão da Justiça Federal e tornando-se, assim, posteriormente, infrutífera a iniciativa proposta pela Bancada Federal do Amapá, pela Prefeitura de Macapá, pelo Governo do Amapá e pela Associação dos Moradores, apesar da disposição manifesta pelo Ministro da AGU.

Se a INFRAERO não comprovou até agora a posse da área, também não apresentou laudos para sustentar as afirmações de ser a área em litígio imprescindível para a segurança das operações aeroportuárias ou que estas oferecessem risco aos moradores. Bairros consolidados há 40 anos estão localizados em área mais próxima da cabeceira, na mesma direção do eixo da pista do que as moradias que a INFRAERO pretende ver removidas sem que haja qualquer questionamento sobre sua localização.

O litígio sobre a posse não pode, em hipótese alguma, estender a insegurança e impedir que as famílias façam melhorias nas suas residências, já que as intempéries tornam isso necessário, visto que algumas são residentes no local antes mesmo da instalação do aeroporto naquele sítio.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2011.

Deputada **Janete Capiberibe**

PSB/AP